

Decreto Legislativo nº. 1.281/CMGM/14

Em 21 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

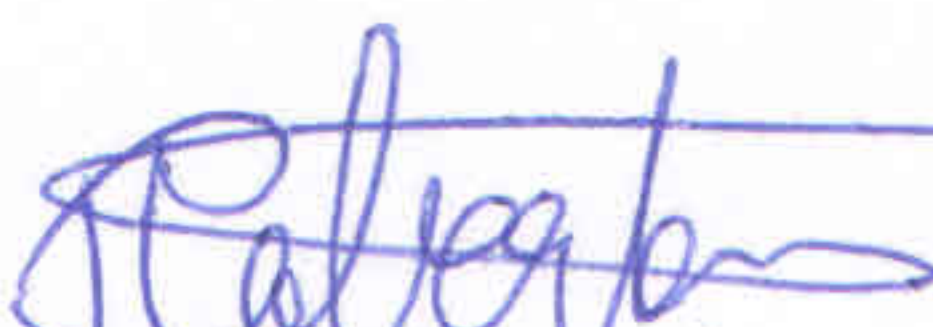
Art. 1º. – **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores **Lindiberto Caldeira dos Santos**, CPF nº 349.385.832-91, *Presidente*, **Douglas Dagoberto de Paula**, CPF nº 687.226.216-87, *Secretário* e **Jucilene de Souza Pessoa**, CPF nº 349.221.302-25, *Membro*, com embasamento legal nos termos da Lei Municipal nº 294/89 de 17/11/89.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com validade de 01 (um) ano conforme a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 21 de outubro de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente/CMGM/RO


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário